



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 0104/2005.

FICA CONSIDERADO PATRIMÔNIO
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO
A ASSOCIAÇÃO MUSICAL APANHEI-TE
CAVAQUINHOS!

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

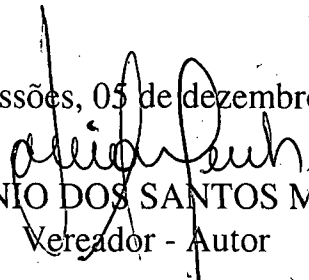
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado, para todos os fins legais, Patrimônio
Imaterial do Município de Cabo Frio, a Associação Musical Apanhei-te
Cavaquinhos!

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2005.


JANIO DOS SANTOS MENDES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Associação Musical “Apanhei-te Cavaquinhos”, com sede
na Rua Amélia Ferreira dos Santos, nº 27, nesta Cidade, trata-se de uma
instituição civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidades, dentre outras:

Preparar novos talentos musicais com conteúdo cultural,
favorecendo a preservação e valorização da autêntica MPB; defender e
estimular a criação de políticas públicas sociais, voltadas para a formação
profissional de músicos; preservar a memória histórica do Cavaquinho;

propiciar o desenvolvimento artístico das crianças, jovens e
adolescentes através do Cavaquinho; resgatar a memória dos nossos grandes
mestres da história musical brasileira.

